



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.
- HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.
- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. CONTRATADA: BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA.

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 - CR.FMS. CONTRATADA: AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO EIRELI.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. CONTRATADA: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº014/2023****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 014/2023, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.587.313/0001-63, localizada na Rua José da Costa Teixeira, nº 606, Bairro Recanto das Flores, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.110-000, objetivando a instalação de equipamentos adquiridos para o laboratório municipal de Candiba/BA e treinamento operacional dos mesmos, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Candiba/BA, 17 de fevereiro de 2023.

**ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**HERICK TEIXEIRA CARVALHO**

Membro da Comissão

**MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº 014/2023****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 014/2023, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.587.313/0001-63, localizada na Rua José da Costa Teixeira, nº 606, Bairro Recanto das Flores, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.110-000, objetivando a instalação de equipamentos adquiridos para o laboratório municipal de Candiba/BA e treinamento operacional dos mesmos, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Candiba - BA, 17 de fevereiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

PREFEITO DE CANDIBA/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 035/2023-DL, DISPENSA 014/2023, para instalação de equipamentos adquiridos para o laboratório municipal de Candiba/BA e treinamento operacional dos mesmos, em favor da empresa BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.587.313/0001-63, localizada na Rua José da Costa Teixeira, nº 606, Bairro Recanto das Flores, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.110-000, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), de acordo com o Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 17 de fevereiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Rebecca Cardoso Pereira, portadora do RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia.

**CONTRATADA:** BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 44.587.313/0001-63, localizada na Rua José da Costa Teixeira, nº 606, Bairro Recanto das Flores, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.110-000.

**OBJETO:** Instalação de equipamentos laboratoriais no Hospital Municipal de Candiba/BA e treinamento de servidores para manuseio dos mesmos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso II, vinculado ao Processo de Dispensa nº 014/2023.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

**VALOR:** O valor global referente a esta contratação será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 17 de fevereiro de 2023.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal de Candiba/BA  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Rebecca Cardoso Pereira  
Contratante

**NOÉLIO DE SOUZA BEBÉ JUNIOR**

CPF nº 028.444.415-48  
Fiscal do Contrato

**BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ nº 44.587.313/0001-63  
Sergio Luiz de Sousa Gandini  
Contratada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 – CR.FMS**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-000, juntamente com FMS - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDIBA – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.634.059/0001-58, com sede à Praça Kennedy, S/N, Centro, Candiba-BA, CEP: 46.380-000, representado pela Secretária Municipal de Saúde – Rebecca Cardoso Pereira, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade nº 09508191 74 - SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.605.235-09 doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO EIRELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.620.063/0001-90, com sede na Rua Camerino Neves, nº 78, Centro, Guanambi – Bahia, CEP: 46.430-000, representada pelo Sr. Agostinho Paz de Lira Neto, médico, CRM/BA nº 11616, Portador do CPF nº 391.659.305-68, Carteira de Identidade RG 03266580-68 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de prestação de serviços, com base Processo de Inexigibilidade N.º 020/2022 – CR.FMS, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto da presente contratação de profissionais da área de Saúde, especializados nas áreas Médicas Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, para prestação de serviços de saúde relativos a serviços Médicos Especialista em Cirurgia Geral, Pequenas Cirurgias, Obstetrícia Cirúrgica e Consultas Pré-operatória, Cirurgias de Urgência, Emergência e Obstetrícia Cirúrgica, Ultrassonografias Obstétrica, Abdômen Total, Vias Urinárias, Pêlvicas, Próstata, Mama, Tireoide, Transvaginal e outras, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 - FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos pela Contratada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 07 (sete) dias, contados a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, vigorando até 28 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições do art. 55, inc. XIII, da Lei 8.666/93 com suas alterações;

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 17 de fevereiro de 2023

\_\_\_\_\_  
**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal de Candiba  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**REBECCA CARDOSO PEREIRA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO EIRELI**  
CNPJ/MF Nº 07.620.063/0001-90  
Agostinho Paz de Lira Neto  
CPF nº 391.659.305-68  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-000, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, situada e estabelecida na Rua Dalva Negreiro, nº 199, Bairro Vaquejada, na cidade de Serrinha - BA, cadastrada no CNPJ nº 39.420.376/0001-90, neste ato representada pelo Sr. José Genildo Roseira Santos Neto, portador do RG nº 1195757522 SSP/BA e do CPF nº 013.287.295-16, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente Contrato de Prestação de Serviços, com base a Tomada de Preços N.º 002/2022, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedos (material e mão de obra) em ruas diversas da sede e do distrito de Pilões/Vila Neves, neste Município de Candiba – Bahia.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 182 (cento oitenta e dois) dias, contados a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, vigorando até 17 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 17 de fevereiro de 2023.

**PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**Reginaldo Martins Prado  
Contratante**MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**CNPJ N.º: 39.420.376/0001-90  
José Genildo Roseira Santos Neto  
CPF N.º: 013.287.295-16  
Contratada

TESTEMUNHAS

1

CPF:

2

CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EBF-9B1F-31FF-ACF4-7284> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EBF-9B1F-31FF-ACF4-7284



### Hash do Documento

83a99e1d4c136bae58c291c1f744fa0391743ec414a3ce7fe1a124a2bbf65068

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/02/2023 16:24 UTC-03:00